



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS  
**EDITAL 008/2018 – GABARITOS PRELIMINARES**

Publicado no Diário Oficial do Município em 18/10/2018  
<http://www.ribeirópolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 1

O Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Antônio Passos Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, torna público os **GABARITOS PRELIMINARES** das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2018 e dá outras providências:

- 1 - Os gabaritos preliminares das provas realizadas em 14 de outubro de 2018 serão divulgados nesta data no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e em 18/10/2018 no Diário Oficial do Município de Ribeirópolis.
- 2 - OS **GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade, dar ciência aos candidatos sobre os gabaritos das provas aplicadas, dando-lhes a oportunidade de opor-se a contra os mesmos por meio de recursos.
- 3 - Para ter acesso ao gabarito, o candidato deverá ler o Diário Oficial do Município de Ribeirópolis publicado em 18/10/2018 ou:
  - a) Acessar o site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);
  - b) Escolher, no menu lateral esquerdo <CONCURSOS & SELEÇÕES>, o link do Concurso Público do Município de Ribeirópolis/SE;
  - c) Clicar no link [GABARITOS PRELIMINARES](#).
- 4 - Para o candidato que discordar das respostas contidas em seu Gabarito Preliminar, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o respectivo Gabarito Preliminar.
- 5 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso.
- 5.1 - Serão conhecidos, apreciados e julgados, apenas os recursos que atenderem as regras contidas no subitem 9.1 e seguintes do Edital 001/2018. Em especial, no que diz respeito à tempestividade, forma de construção, forma de apresentação e forma de protocolo, sendo que para serem considerados tempestivos, os recursos deverão ser protocolados e/ou postados somente nos dias **18 e 19 de outubro de 2018**. Para os recursos encaminhados por SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, torna-se obrigatório o envio de cópia digitalizada do recurso e seus anexos, para o e-mail [coordenacao@amigapublica.com.br](mailto:coordenacao@amigapublica.com.br), no referido prazo, sob pena de serem considerados intempestivos e consequentemente, não conhecidos.
- 7 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE.
- 8 – Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2018, revogando todas as disposições em contrário.

**RIBEIRÓPOLIS (SE), 17 de outubro de 2018.**

**ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO**  
Prefeito(a) Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018)

**FELIPE SOUZA SANTOS**  
Representante da Procuradoria Municipal - Presidente

**MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Representante do SINTESE - Titular

**IZAMÉLIA SANTOS GÓIS**  
Representante da Sec. Mun. de Educação - Titular

**LEONARDO NASCIMENTO SANTANA**  
Representante do SINTESE - Suplente

**JOSILENE SANTOS DE BARROS CAMPOS**  
Representante da Sec. Mun. de Educação – Suplente